

RESUMO - COM COMUNICAÇÃO ONLINE - GT 03: EPISTEMOLOGIAS
TRANSFORMADORAS E JUSTAS: GÊNERO E DIVERSIDADE

**MULHERES, PODER E JUSTIÇA: OS DESAFIOS DA
REPRESENTATIVIDADE FEMININA NO JUDICIÁRIO BRASILEIRO**

Patricia Mousquer Brum (pbrum@tjrs.jus.br)

Marigley Leite Da Silva De Araujo (marigleyaraujo@gmail.com)

A participação feminina no Poder Judiciário brasileiro apresentou avanços significativos nas últimas décadas, acompanhados da adoção de políticas institucionais voltadas à promoção da igualdade de gênero. Entretanto, a ampliação da presença numérica das mulheres não significa, necessariamente, participação equivalente nos espaços de poder, liderança e tomada de decisão. A partir dessa distinção, o presente estudo tem a seguinte pergunta condutora: em que medida o crescimento da participação feminina no Poder Judiciário tem alcançado os espaços de poder e quais práticas têm sido adotadas para promover a igualdade de gênero nesses espaços? A pesquisa adota abordagem qualitativa, de caráter bibliográfico e documental, mediante análise de estudos acadêmicos, dados e documentos institucionais do Conselho Nacional de Justiça, bem como de políticas destinadas ao incentivo à participação feminina no Poder Judiciário. Os resultados preliminares apontam que, embora tenham ocorrido avanços na inserção das mulheres na magistratura e no reconhecimento institucional da necessidade de igualdade de gênero, ainda são identificados obstáculos à participação feminina em determinados espaços de poder e decisão. Documentos produzidos no âmbito do próprio Judiciário reconhecem a necessidade de ampliar a presença das

mulheres em tribunais, órgãos de direção, comissões e outras posições estratégicas, indicando que o crescimento quantitativo, por si só, não esgota a questão da representatividade. A análise evidencia, ainda, que a ocupação desses espaços ultrapassa a perspectiva de progressão individual na carreira e se relaciona à igualdade substancial, à participação democrática e à pluralidade de experiências, perspectivas e saberes na construção institucional da Justiça. Não se parte da premissa de que mulheres, em razão do gênero, necessariamente decidam de maneira distinta dos homens, mas da compreensão de que uma instituição responsável pela garantia da igualdade e dos direitos fundamentais deve assegurar condições para que mulheres participem, em igualdade de oportunidades, também dos espaços nos quais são definidas políticas, prioridades e decisões institucionais. Nesse sentido, a representatividade feminina nos espaços de poder constitui dimensão relevante para a construção de um Poder Judiciário mais plural, democrático e comprometido com a igualdade de gênero.

Palavras-chave: representatividade feminina poder judiciário igualdade de gênero espaços de poder participação feminina.